

Projeto de Lei nº 2521, de 12 de abril de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 47.423,56 (QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº 2.444/2018, no valor total de R\$ 47.423,56 (Quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – SecretariadeObras e Trânsito

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01–Unidades Subordinadas Obras e Trânsito

FUNÇÃO: 6 – Segurança Pública

SUB-FUNÇÃO: 181– Policiamento

PROGRAMA: 12 – Administração

PROJETO: 1.014 – Instalação de Câmeras de Vigilância

ELEMENTO:3.3.93.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 17.825,14

ELEMENTO:3.3.93.39.00.00 – Outros Serv. Terc.

PJ.....R\$29.598,42

RECURSO: 1 – Livre.....R\$ 47.423,56

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os seguintes valores:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 –Unidades Subordinadas Obras e Trânsito

FUNÇÃO: 26 – Transporte

SUB-FUNÇÃO: 782– Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 101 – Construção, Restauração, Conservação de estradas municipais

PROJETO: 1.013 –Modernização do Parque Viário

ELEMENTO:4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 –Unidades Subordinadas Obras e Trânsito

FUNÇÃO: 26 – Transporte

SUB-FUNÇÃO: 782– Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 101 – Construção, Restauração, Conservação de estradas municipais

PROJETO: 2.020 –Manutenção da Frota Municipal

ELEMENTO:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 -Outros Serv. Terc. PJ.....R\$ 12.423,56

ELEMENTO: 3.3.90.92.00.00- Despesas de Exerc. Anteriores.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 12 de abril de 2019.

ClaudioMiroGamst Robinson
PrefeitoMunicipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2521/2019, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2019.

Ocorre Nobres Edis, que o Município realizou um contrato de rateio junto ao Comaja (Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí) para aquisição de componentes e contratação de serviços para manutenção do sistema de videomonitoramento público, e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido à necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 12 de abril de 2019.

**Claudio MiRO Gamst Robinson
Prefeito Municipal**